AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2024. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2024 – PROCESSO Nº 034/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Frutal-MG. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08:30horas (horário de Brasília) do dia 09 de abril de 2024. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail. Frutal/MG, 20 de março de 2024

Marciel de Paula Souza - Pregoeiro.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

I – DA IMPUGNAÇÃO

A empresa A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64 e GO VENDAS ELETRÔNICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 36.521.392/0001-81 apresentou impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2024, que tem como objeto aquisição de material permanente (mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos) para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Frutal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência , alegando em síntese que o prazo estipulado é exíguo para a entrega dos produtos, restringindo o universo de licitantes e privilegiando apenas os comerciantes locais, e que o prazo de entrega deverá levar em conta a questão da localização geográfica do licitante, de forma a permitir o maior número de interessados.

Em seu pedido, requer a procedência da impugnação para que seja suspenso o ato convocatório para posterior republicação, com a modificação do prazo de entrega de 5 (cinco) dias para 30 (trinta) dias.

II- DA DECISÃO

Diante do exposto, este Pregoeiro decide por não acolher a impugnação apresentada pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64 e GO VENDAS ELETRÔNICAS, pessoa jurídica de direito privado, mantendo os termos do edital do Pregão Eletrônico nº 07/2024.

Frutal/MG , 20 de Março de 2024.

MARCIEL DE PAULA SOUZA – Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituí infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICIPIO DE FRUTAL:18449132000160

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FRUTAL:18449132000160
Dados: 2024.03.20 13:52:46 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituí infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil